



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2012

Processo: **50840.000037/2012**

Contratada: **RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede à Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrito no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **BERNARDO JOSE FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, economista, casado, portador da RG nº 159.072, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 066.814.761-04 e o Diretor **HEDERVERTON ANDRADE SANTOS**, brasileiro, advogado, casado, portador da RG nº 607460504, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 252.506.298-14, nomeados pela Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada (fls. 205/208), Despacho dos Gestores (fls. 278/278 v. e 305), todos estes Expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000037/2012, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 15/2012, firmado com a Empresa **RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de R\$ 11.688,60 (onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) para o montante de R\$ 13.299,15 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos) e o valor total anual estimado R\$ 140.263,14 (cento e quarenta mil, duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) para R\$ 159.375,00 (cento e cinquenta e nove reais, trezentos e setenta e cinco reais), tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de 1º de janeiro de 2013.

Brasília, 14 de maio de 2013.


BERNARDO FIGUEIREDO
Diretor Presidente


HEDERVERTON ANDRADE SANTOS
Diretor